



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 137/ 2019

*Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.*

Carlos Alberto Moraes, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 63 do Estatuto do Servidor Público Municipal e o § 13 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando o laudo médico emitido pela médica do trabalho, Dra. Patrícia Viegas Rezende, CRM/MG 46.226 de 13/11/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a readaptação profissional ao servidor Vagner Aparecido da Silva, do cargo de Motorista para Zelador, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.


**Art. 2º.** O servidor atuará na função de vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 28 de novembro de 2019.

  
CARLOS ALBERTO MORAIS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

28 / 11 / 2019